



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

Quarta-feira • 15 de Fevereiro de 2023 • Ano XIX • Nº 3659

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MARLENE DANTAS MARTINS / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Av. Juscelino Kubitschek, 589 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJMXMDU3ODU5RDY1MZK5QK

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 701, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR (A), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Fica Exonerado (a) o (a) Sr. (a) MARIA DA PENA ALMEIDA SANTOS, do cargo em comissão de **Diretora Escolar-CC5** da Escola Municipal Renascer II.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 15 de fevereiro de 2023.

MARLENE DANTAS MARTINS

Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 702, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR (A), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a) o (a) Sr. (a) ADRIELLE SANTOS PEREIRA CARVALHO, do cargo em comissão de **Coordenadora Pedagógica-CC3**, da Escola Municipal Renascer II.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 15 de fevereiro de 2023.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000